



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA SM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA – ITEM 2

A partir da documentação de habilitação encaminhada via sistema COMPRASNET pela empresa SM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA, bem como das diligências realizadas pelo Pregoeiro com fundamento nos itens 12.1, 12.2, 12.4, 12.6 e 19.3 do edital, foi possível analisar a qualificação da licitante, para o ITEM 2, nas seguintes dimensões:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa SM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA, constatou-se que foram atendidos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	08.431.441/0001-50	DUNS@:	940493979
Razão Social:	SM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA		
Nome Fantasia:	SM SERVICE SYSTEM		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	11/08/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Demais		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/01/2022
FGTS	Validade:	30/12/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/01/2022
Receita Municipal	Validade:	03/01/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2022
-----------	------------



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ademais, a partir do contrato social anexado no sistema (6ª alteração contratual consolidada), em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P) e ao disposto no item 12.2 do edital, foi possível aferir a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas na Cláusula Segunda do respectivo contrato social:

::: CLÁUSULA SEGUNDA :::

A sociedade explora a atividade de SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, PORTARIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, LOGRADOUROS, PÚBLICOS E VARRIÇÃO, SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, GARÇONS E COZINHA SEM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, LAVAGEM DE CARPETES E SERVIÇOS DE LAVANDERIA, SERVIÇOS DE PAISAGISMO, JARDINAGEM EM GERAL, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, SERVIÇOS AUXILIARES DE APOIO ADMINISTRATIVO E MONITORAMENTO DE SEGURANÇA, SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E ZELADORIA DE BENS IMÓVEIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, RECREATIVOS E SERVIÇOS GERAIS, podendo abrir ou criar filiais, depósitos, escritórios em todo Território Nacional, bem como, transformar-se em sociedade de outro tipo jurídico, ou alterar qualquer cláusula deste instrumento, mediante competente alteração contratual.

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 12.6 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que a empresa não se encontra impedida de licitar, diretamente, com a Administração Pública.

Ademais, o sócio da pessoa jurídica não é servidor do Senado Federal e não possui relação de parentesco com servidores desta Casa Legislativa.

2. CAPACIDADE TÉCNICA:

Quanto à qualificação técnica, a documentação enviada pela empresa no âmbito do sistema COMPRASNET foi suficiente para comprovar o atendimento, na íntegra, aos requisitos estabelecidos pelo item 12.3.1 do Edital para o ITEM 2, conforme detalhado a seguir:

- a) **Atestado(s) de capacidade técnica comprovando a execução de serviços compatíveis por período não inferior a 12 (doze) meses, assim considerados a gestão de mão de obra terceirizada, de, ao menos, 50% da quantidade total de postos de trabalho (profissionais) referente ao ITEM 2 (≥ 161): atendido de acordo com a discriminação abaixo:**

EMISSION	PERÍODO CONSIDERADO	QUANTIDADE DE POSTOS
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ÉVORA	01/04/2009 a 30/03/2011	4
LIVERTEC Contrato nº 08/2010	01/08/2010 a 30/08/2011	6
SARATOGA TRANSPORTES LTDA	16/07/2012 a 29/01/2013	1
DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAMPINAS Contrato nº 01/2012	17/09/2012 a 09/01/2013	1
PCSP Contrato nº 06/2012	01/12/2012 a 07/10/2014	2



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SENAI	15/02/2013 a 06/11/2015	6
SABESP Contrato nº 12.745/13	28/04/2013 a 31/07/2015	16
SENAI	10/07/2013 a 06/11/2015	9
FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO	16/12/2013 a 29/08/2014	2
DETRAN SP Contrato nº 033/2014	01/03/2014 a 10/03/2015	16
DETRAN SP Contrato nº 035/2014	01/03/2014 a 11/09/2014	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS Contrato nº 044/2014	17/04/2014 a 16/04/2018	135
DETRAN SP Contrato nº 053159-6/2014	01/05/2014 a 30/01/2015	9
UFSCAR Contrato nº 110/2014	01/10/2014 a 24/09/2015	43
SENAI	29/04/2015 a 02/12/2016	12
SENAI	29/06/2015 a 22/07/2021	14
SENAI	31/01/2016 a 08/08/2019	11
SENAI	26/02/2016 a 02/12/2016	8
SENAI	10/03/2016 a 06/01/2020	9
SESI	25/09/2016 a 19/08/2019	8
SESI	16/01/2017 a 05/11/2018	34
SESI	20/09/2017 a 05/11/2018	28
SESI	25/09/2017 a 05/11/2018	29
SENAI	12/10/2017 a 23/10/2018	14
SESI	16/10/2017 a 05/11/2018	33
SESI	06/11/2017 a 05/11/2018	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS Contrato nº 43/2018	28/05/2018 a 28/08/2019	62
SESI	01/07/2018 a 12/08/2019	27
SESI	15/11/2018 a 02/08/2019	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS	02/12/2018 a 12/08/2019	54
SESI	01/02/2019 a 02/08/2019	9
TOTAL DE POSTOS COM PERÍODO CONCOMITANTE DE PELO MENOS 12 MESES		> 161

• **OBSERVAÇÕES:**

A data final do período considerado para cada atestado foi obtida a partir da data de assinatura dos atestados.

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.3.2 do edital, o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2020 apresentados pela empresa SM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA foram submetidos à análise da Equipe de apoio com habilitação profissional na área de contabilidade que, por sua vez, apresentou o seguinte parecer:

EMPRESA	SM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ	08.431.441/0001-50
ANO REF. DEM.	2020
PREGÃO	nº 99/2021 - Item 2
BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO - valores em R\$	
ATIVO CIRCULANTE (AC):	11.625.828,82
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP):	0,00
ATIVO IMOBILIZADO + INVESTIMENTOS:	3.145.299,68
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA:	-442.521,32
ATIVO TOTAL	14.328.607,18
PASSIVO CIRCULANTE (PC):	7.106.507,94
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (ELP):	0,00
EXIGÍVEL TOTAL (ET):	7.106.507,94
RES. EXERCÍCIOS FUTUROS:	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL):	7.222.099,24
PASSIVO TOTAL	14.328.607,18



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

OBS.:	PL. MIN. EXIGIDO =>	2.153.000,06
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	
TOTAL DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS		
TOTAL DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS (ANUAL)		11.383.855,85
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	
INDICES		
LIQUIDEZ GERAL = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ 1,64		
OBS.:	Índice médio exigido >= 1 (um)	
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	
LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{AC}{PC}$ 1,64		
OBS.:	Índice médio exigido >= 1 (um)	
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	
SOLVÊNCIA GERAL = $\frac{AT}{PC + ELP}$ 2,02		
OBS.:	Índice médio exigido >= 1 (um)	
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	
CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO = AC - PC 4.519.320,88		
OBS.:	CCL >= 3.586.898,11	
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	

Com base no demonstrativo apresentado, opino pelo DEFERIMENTO da proposta, na forma do disposto no artigo 31 da Lei 8.666/93 e exigências do edital.

(assinado eletronicamente)
Emerson Jader Pandini
Coordenador da COCVAP
CRC-DF 020123/O-7

Ademais, foi apresentada Certidão Negativa de Distribuição de Ações de Falências e Recuperações Judiciais, emitida pelo TJSP em 01/12/2021, atestando a inexistência de pedidos de falência e recuperações judiciais em nome da empresa.

CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento na análise da Equipe de Apoio, **conclui-se que a empresa SM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Eletrônico nº 099/2021 para o ITEM 2.**

Senado Federal, 09 de dezembro de 2021.

FELIPE GUIMARÃES CÔRTEZ
Pregoeiro